



ESTADO DE MINAS GERAIS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Departamento de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 830/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso V referente ao processo nº 2012015-241/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, destinada à prestação de serviços de locação de imóvel para instalação da Unidade Regional de Bom Despacho, por meio da pessoa Jurídica : SERGIO CALAIS IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: nº : 05.382.164/0001-44, no valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº :

2011 10 122 705 2039 1 3 3 90 39 20 0 50 1

Carla Maria Santos Corrêa

Assessora de Gestão de Atendimento e de Cadastro

p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos Corrêa, Assessor(a)**, em 27/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102561604** e o código CRC **73886FCD**.